

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Geral, Sr. Henrique Mello de Moraes, Diretor de Gás e Energia, a Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. Esclarecemos que o Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo e Financeiro estava ausente por motivo de gozo de férias. Presente a Srª. Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria. **1 – Pedido de reajuste contratual por meio de Apostilamento apresentado pela empresa Novo Horizonte no bojo do Contrato 003/2015. Processo 69908869.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que fez um breve relato dos cálculos enviados pelo setor de Contratos e indicou a aprovação do reajuste. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **2 – Assinatura do Jornal a Gazeta em versão impressa e digital. Processo 76700836.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que, salientou sobre a importância do jornal para os trabalhos da Assessoria de Comunicação e indicou a aprovação com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **3 – Demanda Registrada no sistema TAG nº 13591. Processo 75083027.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que votou pelo encaminhamento dos autos à Diretoria Administrativa e Financeira, considerando a ausência de um ouvidor nomeado na ARSP, para fazer a comunicação ao usuário interessado, dando-lhe ciência do entendimento desta Agência Reguladora, sem prejuízo para envio de ofício à Concessionária, recomendando-lhe padronização nos procedimentos de suspensão do fornecimento, em caso de inadimplência. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **4 – Alterações no manual de fiscalização GSB processo 63211912.** Assunto reapresentado na pauta pelo Diretor Geral que votou com a relatora pela aprovação do Manual de Fiscalização de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (MFS05), redigir Instrução de Serviço revogando a Instrução de Serviços nº 20/2015 e providenciar sua publicação no DIO. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **5 – Cobrança tarifa de esgoto somente as economias ligadas a rede processo 75549964.** Assunto reapresentado na pauta pelo Diretor Geral que votou com a relatora pela expedição do ofício a ser encaminhado à Concessionária conforme minuta as folhas 20/21 dos autos, cujo teor pode ser assim sintetizado: 1- A Cesan deve estudar alternativas para interligar todas as economias à rede de esgotamento sanitário; 2 – Possibilitar às economias a separação da ligação e a medição individualizada, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.312/16; 3 – Na impossibilidade de realizar as medidas acima, faturar o serviço de esgotamento sanitário das unidades usuárias enquadradas na situação em análise com base no volume mínimo, considerando o somatório de economias efetivamente interligadas à rede de esgotamento sanitário; 4 – Na aplicação da alternativa acima, dar ampla divulgação ao critério de faturamento para os usuários que se enquadrem em tal hipótese. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **6 – Aquisição de tapete para entrada principal da Agência. Processo 76697517.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou os orçamentos e votou pela realização da despesa. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **7 – Reajuste do preço do supridor de Gás Natural referente a fevereiro/2017. Processo 76638243.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que apresentou o pleito de reajuste do preço de venda da molécula. O ANEXO III do Contrato de Concessão em seu item 5 determina que, “Fica a Concessionária autorizada a reajustar,

nas mesmas datas em que houver modificação e/ou reajuste por Preço de Venda pela Petrobras (PV), a tarifa média vigente, que passará a vigorar de imediato, cabendo ao CONCEDENTE a homologação da tarifa em um prazo máximo de 07 (sete) dias contados a partir da data da sua aplicação". O relator votou pela aprovação da minuta de Resolução e sua publicação no DIO. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:10 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim *M. Aparecida* e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

*Antônio Júlio Castiglioni Neto*  
Antônio Júlio Castiglioni Neto  
Diretor Geral

*Katia Muniz Côco*  
Katia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico  
e Infraestrutura Viária

*Henrique Mello de Moraes*  
Henrique Mello de Moraes  
Diretor de Gás e Energia